

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 412

Declara de utilidade pública área de terreno que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 3/72, artigo 163, ítem I, letra D;

DECRETA:

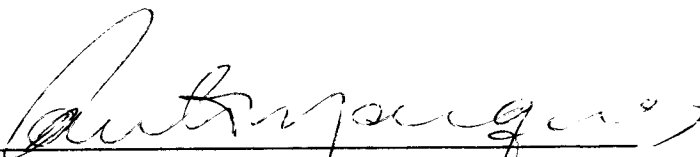
Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial na forma da legislação vigente, a área de terreno medindo 95,70m<sup>2</sup>(NOVENTA E CINCO METROS E SETENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), de propriedade do Espólio de RODANTI NO RODRIGUES NUNES e Meação de GENI ANDRADE RODRIGUES.

Artº 2º -A área de terreno ora declarado de utilidade pública, se destina a abertura da Rua Efraim Procópio, nesta cidade.

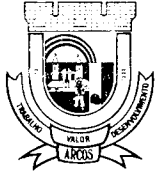
Artº 3º-É declarado a urgência da desapropriação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 18 de Fevereiro de 1981

  
- PAULO MARQUES DE OLIVEIRA -  
Prefeito Municipal

  
- GERALDO MAGELA RODRIGUES -  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO N.º**

**ASSUNTO:**

Prefeitura Municipal de Arcos

Com a finalidade de dar prosseguimento a sua Egrégia Proccópio, nesta cidade, no Bairro São José, no perímetro urbano, a administração municipal, sendo apoiada por técnicos, ira por bem desapropriar uma área, no terreno do Espólio de Redemirino Rodrigues Nunes e herança de D. Geny de Andrade Rodrigues.

Feito o levantamento topográfico do terreno achou-se uma área de 95,70 m de qual vai abaixo o,

MEMORIAL DESCRITIVO

A área é constituída de terreno fértil, sendo esta coberta por vegetação rasteira, obstaculada por uma cerca.

É compreendido pelo seguinte círculo dividiório e tendo as seguintes con-  
dições:

Por início no canto da cerca junto ao muro pré-fabricado vai a distância de 12,85 m até alcançar o alinhamento do lado oeste de mesma rua, volta à direita a distância de 11,50 m até alcançar o alinhamento do Sr. Joaquim Martins, volta novamente à direita, a distância de 12,00 m até alcançar o muro pré-fabricado que se encontra no seguimento do Sr. Joaquim Martins com Egrégia Proccópio volta outra vez à direita novamente até muro pré-fabricado a distância de 4,30 m até alcançar o ponto de partida.

Arcos, 05 de Fevereiro de 1.981.

*Geny de Andrade Rodrigues*

- SECRETÁRIO MUNICIPAL -

Arcos - ORIA 0001/79 - 48 25110